

**PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 011, de 16/03/2021**

**(REVOGADA P/PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 035, de 20/04/2021)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no § 2º, inciso II, Art. 41 do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, para representantes no colegiado do Conselho de Centro – CONCEAD, dentre os/as demais Diretores/as do Centro, para um período de livre indicação do DG/CEAD, atendendo o que dispõe item II e § 2º Art. 1º o Regimento Interno do CONCEAD, e Doc. UDESC 7958/2021, conforme segue:

0286534-3-01 LUCIANO EMILIO HACK  
Diretor de Centro - Ensino de Graduação,

0290456-0-01 GABRIELA AMARILHO  
Diretora de Centro - Administração,

Art 2º - Revoga-se a Portaria DG/CEAD Nº 038/2020, de 03/07/2020.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral CEAD/UDESC

